

PARECER Nº. 03/2001

Toma conhecimento da cessação de funcionamento da classe de Educação Infantil - 5 e 6 anos, na E.E. de 1º Grau Incompleto Afonso José Nunes Santanna, mantida por parceria entre estado e município.

O Conselho Municipal de Educação recebeu Ofício nº 160/2001 encaminhando comunicado da Secretária de Educação referente a parceria entre estado e município para atender a Educação Infantil - 5 e 6 anos na comunidade de Barrocas, autorizado o funcionamento através do Parecer CME nº 13/2000.

O referido comunicado noticia que a Secretaria Municipal de Educação não dará continuidade a esta parceria, concentrando seus recursos humanos, pedagógicos e financeiros no atendimento das classes de educação infantil existentes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Este Conselho toma conhecimento do rompimento da parceria e sugere que a E.E. de 1º Grau Inc. Afonso José Nunes Santanna solicite para sua mantenedora autorização de funcionamento junto ao CEED.

Em 21 de março de 2001.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Maria Esther Caetano de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de março de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME